



## O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DENTRO DO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PRESIDIÁRIA

Ivanilton Carneiro Oliveira

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Alves Nogueira de Souza

Universidade Estadual de Feira de Santana

ivaniltonoliveira74@gmail.com

suzananogueirauefs@gmail.com

## THE TEACHER OF PHYSICAL EDUCATION WITHIN THE CONTEXT OF PRISON EDUCATION

### RESUMO

Este trabalho busca compreender como se dá o trabalho do professor de educação física na educação presidiária, tendo como objetivo principal identificar como o professor de educação física vem desenvolvendo seu trabalho na educação do sistema prisional, além de entender a escola dentro da unidade prisional. O presente trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter exploratório. Foram feitas coletas nas bases de dados digitais e os materiais científicos selecionados foram artigos e monografias, que tiveram um recorte temporal de 2011 a 2014. O que foi encontrado nos materiais científicos não tem como foco a prática docente em si, mas, as atividades físicas, as oficinas e os projetos que esses profissionais desenvolvem dentro desses ambientes, deixando claro que a educação física é tida como uma atividade educativa não formal dentro das escolas no cárcere, o que diminui sua importância enquanto atividade educativa formal. Ficou compreendido que a educação física no contexto da educação prisional é vista como processo de educação em saúde e lazer, através das vias formais e não formais, pois, promove uma educação efetiva para a saúde e uma ocupação saudável do tempo livre no cárcere. Portanto, tanto os acadêmicos de educação física quanto as instituições formadoras devem estar mais atentos a esse campo de trabalho/estudo, a fim de tirar a invisibilidade que o mesmo possui.

**Palavras-chave:** Escola, Educação Prisional, Educação Física.



## ABSTRACT

This work seeks to understand how the physical education teacher's work in prison education works, with the main objective of identifying how the physical education teacher has been developing his/her work in prison education, in addition to understanding the school within the prison unit. The present work consists of a bibliographical research, of qualitative approach and exploratory character. Collections were made in the digital databases and the selected scientific materials were articles and monographs, which had a temporal cut from 2011 to 2014. What was found in scientific materials does not focus on the teaching practice itself, but physical activities, the workshops and projects that these professionals develop within these environments, making it clear that physical education is seen as a non-formal educational activity within the schools in the jail, which diminishes its importance as a formal educational activity. It was understood that physical education in the context of prison education is seen as a process of education in health and leisure, through formal and non-formal ways, as it promotes effective health education and a healthy occupation of free time in prison. Therefore, both physical education academics and training institutions should be more attentive to this field of work and study in order to take away the invisibility it possesses.

**Key words:** School, Prison Education, Physical Education.

## 1 JUSTIFICATIVA

A aproximação por esse tema se deu pelo fato de achar interessante uma palestra num componente curricular do curso que teve como foco a educação presidiária, o que me deixou curioso para conhecer e pesquisar sobre tal tema.

Por ser uma área de pouco interesse entre os acadêmicos do curso, tanto para trabalho quanto para pesquisas, esse artigo visa dar grande contribuição a área, pois da base aos acadêmicos do curso de como seria sua prática nesse campo de trabalho.

Ressaltando a falta de interesse dos professores pela educação presidiária, esse artigo visa contribuir para uma maior atenção da sociedade para esses indivíduos e também aproximar mais docentes a esse campo de trabalho.



## 2 OBJETIVO GERAL

O presente trabalho busca compreender como se dá o trabalho do professor de educação física na educação presidiária. Tem como objetivo principal identificar como o professor de educação física vem desenvolvendo seu trabalho na educação do sistema prisional, além de compreender a escola dentro da unidade prisional.

## 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 3.1 ESCOLA

A escola constitui-se como um espaço de formação do indivíduo, a partir dela os alunos buscam valores, conhecimento e outra visão de mundo, para além daquilo do seu cotidiano.

Penin (2009, p. 8) conceitua a escola como uma “instituição que a sociedade criou para transmitir às novas gerações o conhecimento sistematizado”. Ainda, segundo ela, essa instituição tem se modificado ao longo do tempo, porém, nenhum outro tipo de organização foi capaz de substituí-la.

A escola é um espaço que tem como princípio realizar atividades educativas formais, também sendo identificada como um espaço de desenvolvimento e aprendizagem, e seu currículo deve levar em consideração aspectos culturais, afetivos, cognitivos, sociais e históricos que estão presentes nas diferentes interações e relações sociais (DESSEN; POLONIA 2007).

Ainda sobre o conceito de escola, Oliveira (2000 apud DESSEN; POLONIA, 2007, p. 26) afirma que

a escola é uma instituição social com objetivos e metas determinadas, que emprega e reelabora os conhecimentos socialmente produzidos, com o intuito de promover a aprendizagem e efetivar o desenvolvimento das funções psicológicas superiores: memória seletiva, criatividade, associação de ideias, organização e sequência de conhecimentos, dentre outras.

Considerando o aspecto histórico da educação, pode-se destacar que no início as instituições de ensino organizado e sistematizado eram as universidades.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

Segundo Penin (2009), já existia na antiguidade, na Roma e na Grécia uma preocupação com a formação cultural de meninos para tornarem-se parte das camadas dirigentes, para a educação no convívio público e para as guerras. Dentro desse contexto, eram poucos os que tinham o acesso preparatório para a universidade e a escola, quando existia, privilegiava somente a minoria, mais rica, da população.

Com o acontecimento de movimentos importantes ao redor do mundo, principalmente a Revolução Francesa e os ideais americanos, a escola passou a ter uma relevância maior dentro do contexto social, sendo considerada uma instituição importante e passando a comportar também os filhos das camadas trabalhadoras. A partir daí, tanto na Europa quanto na América Latina a escola começou a se expandir e proporcionar o ensino fundamental a amplas camadas da população.

A escola foi criada pelo homem com objetivo da socialização do saber sistematizado, isto é, constitui-se como espaço de conhecimento de geração para geração. Além disso, a escola tem como papel principal, segundo a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), contribuir para o desenvolvimento pleno da pessoa, além de qualificá-la para o trabalho e prepará-la para a cidadania, porém, é necessário para que isto ocorra que suas funções sociais sejam cumpridas plenamente.

Ao longo da história as funções sociais da escola foram modificando-se e adquirindo características do momento histórico vigente. Na história do Brasil, as escolas, inicialmente, eram privilégio para poucos. Inicialmente a escola possuía uma função social excludente, pois, somente uma pequena parte – a camada mais rica – da população tinha acesso ao saber sistematizado.

Isso não fugia do que era visto inicialmente no resto do mundo, porém, foi se modificando ao longo do tempo. Como no resto do mundo, no Brasil, foi a partir de alguns movimentos revolucionários e eventos importantes ocorridos entre as décadas de 20 e 30 que a função e a importância da escola foram se transformando. Movimentos, datas importantes e eventos como: a Semana de Arte Moderna (1922), a queda da Bolsa de Nova York (1929), A Revolução de 1930 (1930), o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e o Início do Estado Novo (1937), mudaram a trajetória do papel das escolas na educação brasileira, pois influenciaram nos aspectos cultural, econômico, político e educacional do país (PENIN, 2009). Dentre as mudanças nesse período, destacaram-se como efeitos ao aspecto educacional: o processo de urbanização, o surgimento das



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

primeiras indústrias, a emergência das camadas médias e a imigração, que influenciaram reformas educacionais em vários estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Ceará.

O Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, ocorrido em 1932, se destacou como um importante movimento que marcou a educação nacional, pois, defendia “a ideia de uma educação pública, gratuita e laica para todos os cidadãos brasileiros” (PENIN, 2009, p. 26). Outro movimento importante decorrente da época foi a Escola Nova, que contribuiu com algumas ideias para a Constituição de 1934, como a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário.

Mais à frente, na década de 60, ocorreu a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB (Lei nº 4.024/61), e conforme Penin outro momento de destaque ocorrido nessa década foi a criação de duas leis importantes para educação,

a Lei nº 5.540/68, que desencadeou a reforma universitária; e a Lei nº 5.692/71, que reformou o ensino primário e secundário, ampliando a oferta da escolaridade obrigatória de quatro para oito anos, instituindo o ensino de 1º e 2º graus e propondo a profissionalização do ensino. (PENIN, 2009, p. 28)

Essas mudanças obtiveram ganhos importantes, possibilitando um maior número de alunos presentes na escola, porém, o sucesso dos alunos não era garantido, e isso começou a desencadear dentro das escolas uma cultura de fracasso, resultando no aumento de problemas relativos à qualidade da educação (PENIN, 2009). Problemas esses – como o acesso, baixo rendimento, a igualdade de oportunidades – que se juntaram a outros e são presenciados atualmente dentro do contexto escolar produzindo uma série de incertezas na educação brasileira.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB (Lei nº 4.024/61), é de incumbência das instituições escolares

I – Elaborar e executar sua proposta pedagógica; II – Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; III – Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; IV – Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; V – Prover meios para a recuperação de alunos de menor rendimento; VI – Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; VII – Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. (BRASIL, 1996)

Além dessas incumbências, a escola possui funções sociais, que vão fundamentar sua importância e relevância dentro da sociedade. Segundo Dessen e Polonia (2007, p. 25) a escola tem a tarefa de “preparar tanto alunos como professores e pais para viverem



e superarem as dificuldades em um mundo de mudanças rápidas e de conflitos interpessoais, contribuindo para o processo de desenvolvimento do indivíduo”.

Ainda conforme Dessen e Polonia (2007) a escola possibilita aos alunos a apropriação da experiência acumulada que proporciona a eles formas de agir, pensar e interagir no mundo, originadas dessas experiências; a compreensão da linguagem simbólica, dos conteúdos acadêmicos e dos mecanismos envolvidos no funcionamento mental, que são essenciais no processo de aprendizagem.

Sobre o papel da escola no século XXI, Marques (2001 apud DESSEN; POLONIA, 2007, p. 26) aponta que a escola tem o “objetivo precípua de estimular o potencial do aluno, levando em consideração as diferenças socioculturais em prol da aquisição do seu conhecimento e desenvolvimento global”.

Penin (2009) também destaca a função da escola a partir do século XXI, que é voltada para a realização de uma educação plena dos educandos, a partir da ação concreta e do convívio, sendo qualificada pelo conhecimento. Se antes a preocupação era desenvolver o aprender a conhecer e o aprender a fazer, agora há de se preocupar, também, com o aprender a conviver e o aprender a ser (PENIN, 2009).

O papel da escola supera a mera transmissão de conhecimentos, sendo a escola responsável por buscar formas de interagir com as famílias e comunidade de maneira que favoreça um trabalho apropriado e conveniente a todos (SOUZA, 2009).

Assumpção (2005) destaca que o papel da escola hoje deve ser voltado a transformação social do aluno, escolarizando-o para a cidadania, para que cada aluno a partir de sua formação pela escola possa atingir melhores níveis de consciência social e consiga atuar como um agente transformador da sociedade em que vive.

Em suma, o papel da escola atualmente, vai além da transmissão do conhecimento científico, cabendo a ela educar as crianças e adolescentes para que tenham uma vida plena e realizada e também formar profissionais eficientes para o bom funcionamento e melhoria da sociedade. Isso é evidenciado na fala de Torres (2008) que diz que “uma das funções sociais da escola é preparar o cidadão para o exercício da cidadania vivendo como profissional e cidadão”.

### 3.2 ESCOLA NO PRESIDIO



A educação é um direito social de todos previsto na Constituição (1988, art. 6º). Logo, dentro do presídio, deve ser proporcionada aos detentos uma escola e educação de qualidade. Ainda de acordo com a Constituição (1988), o art. 205 define que

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, art. 205)

A educação básica no presídio é contemplada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo contempladas no ambiente prisional também a educação profissional e tecnológica, e a educação superior (art. 2º). O decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011 em seu art. 1º define que o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP) tem o objetivo de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais.

Segundo o art. 3º do decreto nº 7.626 a educação no âmbito do sistema prisional tem como diretrizes:

- I - promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação;
- II - integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal; e
- III - fomento à formulação de políticas de atendimento educacional à criança que esteja em estabelecimento penal, em razão da privação de liberdade de sua mãe. (BRASIL, 2011, art. 3º)

Os objetivos, que estão presentes no art. 4º do decreto (nº 7.626) apontam que o PEESP (Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional) deve

- I - executar ações conjuntas e troca de informações entre órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal com atribuições nas áreas de educação e de execução penal;
- II - incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação;
- III - contribuir para a universalização da alfabetização e para a ampliação da oferta da educação no sistema prisional;
- IV - fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional;
- V - promover a formação e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação do ensino nos estabelecimentos penais; e
- VI - viabilizar as condições para a continuidade dos estudos dos egressos do sistema prisional. (BRASIL, 2011, art. 4º)

De acordo com o Parágrafo Único é necessário que se adeque espaços físicos próprios para a implementação das atividades pedagógicas. Havendo espaço físico



adequado e execução de atividades pedagógicas, portanto, há o funcionamento de uma escola (NOVELLI; LOUZADA, 2012).

A educação no sistema prisional é vista como uma das formas de ressocialização do apenado. Cabe a ela auxiliar os detentos na sua volta à vida social.

A criação da Lei de Execuções Penais (nº 7.210), em 11 de julho 1984, definiu nos artigos 17 e 18 que os apenados no cumprimento de sua pena deveriam ter direito à educação, por meio da instrução escolar e profissional, bem como também ao ensino do 1º grau. Porém, mesmo o direito a educação sendo possibilitado aos detentos desde a década de 80, somente em 2010 sancionou-se uma nova lei que permitia a instalação de salas de aulas nos presídios do país. A Lei 12.245/10 alterou o que estava presente no art. 83 da Lei no 7.210/84, autorizando a instalação de salas de aula dentro dos ambientes prisionais (SILVA, 2011).

Com relação à legislação, outro fator importante relacionado à educação no sistema prisional ocorreu com a aprovação do Plano Nacional de Educação em 9 de janeiro de 2001. A Lei nº 10.172, no que tange a Educação de Jovens e Adultos (modalidade em que se dá a educação básica no presídio), definiu como um dos objetivos e metas da EJA

Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para esta clientela as metas nº 5 e nº 14. (BRASIL, 2001)

Os trabalhos científicos que abordam sobre o tema da educação/escola no presídio não possuem uma história longa, à respeito desse tema as discussões são muito recentes, partindo principalmente do início do século XXI, embora a legislação garanta que a educação no sistema prisional é obrigatória há algum tempo. Apesar disso, a educação dentro das penitenciárias não é recente e já existia nos anos 60. (TEIXEIRA, 2007).

Segundo os dados do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN - MJ), em 2014 o Brasil tinha 622.202 pessoas presas - 584.822 homens e 37.380 mulheres. Com relação à escolaridade: pessoas analfabetas, mais as que eram alfabetizadas informalmente e as que tinham ensino fundamental completo representavam 75,08% da população prisional, enquanto, 24,92% das pessoas possuíam ensino médio completo ou incompleto, ensino superior completo ou incompleto.





As atividades educacionais acessadas pela população prisional eram divididas entre formais e complementares. As atividades formais compreendem alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, curso técnico (acima de 800 horas de aula) e capacitação profissional (acima de 160 horas de aula), em suas modalidades presencial e à distância. No caso das atividades complementares, são considerados os programas de remição pela leitura e pelo esporte, videoteca e atividades de lazer e cultura. Com relação às atividades educacionais (formal ou informal) somente 13% da população penitenciária participava, sendo que dentro desse número de participantes, 86% da população prisional estava engajada em atividades educacionais no ensino formal e 14% em atividades de remição através da leitura, esporte ou outras atividades educacionais não formais (DEPEN-INFOPEN, 2014)

Ao analisar esses números questões ficam em aberto, como: por que a maioria dos apenados, com base nos dados, possuía uma escolaridade baixa? Se o direito à educação é de todos, por que somente 13% participam das atividades educativas? Por que só 86% dos detentos participavam das atividades formais? E os outros 14%, por que não participavam? Visto que a maioria dos apenados possui uma escolaridade baixa.

Esses questionamentos dão forma à ideia de que apesar de existir várias leis que reforçam a educação dentro do presídio, o que se vê na prática ainda está muito longe do que se lê nos papéis. Teixeira (2007) afirma que deve ser destacado que a educação dentro do presídio é um direito previsto por lei, que a prisão é um recolhimento temporário para preparar o indivíduo para o convívio social e que não implica na perda de todos os seus direitos, portanto, a educação para os detentos não é um privilégio, benefício ou uma mera recompensa oferecida em troca de um bom comportamento.

## 4 METODOLOGIA

O presente trabalho consiste em uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, acerca do trabalho do professor de educação física dentro da educação presidiária.

Uma pesquisa bibliográfica é feita com base em materiais já elaborados, principalmente livros e artigos científicos, tendo como vantagem dar ao pesquisador a cobertura de uma ampla gama de fenômenos, e, além disso, esse tipo de pesquisa pode



ser entendida como um processo que possui características/etapas, como: escolha do tema; levantamento bibliográfico preliminar; formulação do problema; elaboração do plano provisório de assunto; busca das fontes; leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto e redação do texto (GIL, 2002).

Sobre as pesquisas de abordagem qualitativa Bauer e Gaskell discorrem que

ao contrário do que ocorre com as pesquisas quantitativas, as investigações qualitativas, por sua diversidade e flexibilidade, não admitem regras precisas, aplicáveis a uma ampla gama de casos. Além disso, as pesquisas qualitativas diferem bastante quanto ao grau de estruturação prévia, isto é, quanto aos aspectos que podem ser definidos já no projeto (BAUER; GASKELL, 2002, p. 23).

Já o caráter descritivo de uma pesquisa bibliográfica tem como foco principal “a descrição das características de determinada população fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42).

Foram feitas coletas nas bases digitais, a partir do Google Acadêmico. Os materiais científicos selecionados foram: “O profissional da educação física no sistema prisional brasileiro” de Edmar Souza das Neves, Marília Velardi e Mesaque Silva Correia e “Educação física dentro das prisões – um desafio” de Luiz Gustavo Foregatto Louzano – um artigo e uma monografia respectivamente – e tiveram um recorte temporal de 2011 a 2014.

Após a seleção do material, os mesmos foram lidos, seguindo os cinco passos de leitura do material definidos por Gil (2002), sendo inicialmente feita uma leitura exploratória, para verificar em que medida as obras se relacionavam com a pesquisa, depois uma leitura seletiva com o objetivo de definir os materiais de interesse para a pesquisa, na sequência, uma leitura analítica para analisar os textos que foram definidos para a pesquisa e por fim uma leitura interpretativa com o intuito de relacionar as afirmações dos autores com o problema para qual se propõe uma solução.

Conseqüentemente a isso ocorreu a análise descritiva dos dados para a resolução do problema.

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 5.1 EDUCAÇÃO FÍSICA NO PRESÍDIO



O material científico encontrado que aborda a discussão sobre a educação física dentro do contexto da educação prisional foi pouco, quase escasso. Necessitou-se de uma pesquisa profunda dentro do tema da educação prisional. Isso era de se esperar pela forma de rejeição e pouco relevância que tem esse tema pelos acadêmicos de educação física e até pelas autoridades responsáveis pela educação no país.

Como constatou-se anteriormente a educação para os apenados é um direito assegurado há muito tempo e por diversas formas, tanto nacionais quanto internacionais (Constituição, LDB, CNE, ONU, Lei de Execuções Penais, dentre outras), também foi constatado que as escolas no ambiente da prisão não funcionam há pouco tempo, há registros de que desde os anos 50 já existia nesses locais atividades educacionais. Contudo, a educação no sistema prisional ainda é um tema invisível para muitas pessoas, poucas pessoas sabem que dentro da prisão há escolas. Outro fator importante, que acaba inviabilizando a seriedade e a organização da educação nas prisões é que ela é tida como um privilégio para os apenados, e não como um direito garantido por lei.

Os poucos materiais científicos encontrados sobre a discussão sobre essa problemática destacam, não com muita clareza, o papel do professor de educação física neste campo, que, aliás, é pouco estudado e aprofundado pelos acadêmicos do curso.

Sobre esse debate, os dois materiais encontrados foram: “O profissional da educação física no sistema prisional brasileiro” de Edmar Souza das Neves, Marília Velardi e Mesaque Silva Correia (2011) e “Educação física dentro das prisões – um desafio” de Luiz Gustavo Foregatto Louzano (2014), um artigo e uma monografia, respectivamente. Há de se destacar que os dois materiais são de produção recente.

O primeiro material constitui-se como uma pesquisa bibliográfica junto aos autores da área da educação penitenciária e educação física, com levantamento de fontes, como: livros, revistas científicas, teses, dissertações e legislações pertinentes; uma pesquisa documental nos Arquivos Escolar do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici e Escola Estadual São José para identificar os educadores físicos que desenvolveram suas funções pedagógicas nessas instituições no período de 1996 a 2008 e realização de entrevistas de eixos temáticos com os mesmos, como também com parte de seus ex-alunos e egressos do Complexo Penitenciário e Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.



O segundo material aborda a teoria e a prática da Educação Física no contexto da Educação Carcerária, destacando as atividades não formais (atividades físicas/lazer).

Sobre o papel do educador físico neste tipo de instituição Neves, Velardi e Correia (2011), destacam que

a atuação dos educadores físicos é também alvo de inquietações, seja pela forma como compreendem a sua função social na promoção da cidadania, ou pela maneira como pedagogicamente desenvolvem suas práticas educativas escolares, bem como atividades físicas e pedagógicas em diferentes instituições e modalidades de ensino. (NEVES; VELARDI; CORREIA, 2011, p. 1)

Eles afirmam que a educação física é garantida dentre os componentes curriculares na educação dos sentenciados, tendo como motivo científico de sua inserção no programa educacional para os apenados “suscitar a sua readaptação social a partir dos programas educacionais desenvolvidos no sistema penitenciário brasileiro” (NEVES; VELARDI; CORREIA, 2011, p. 2).

No entanto, segundo os mesmos, atualmente a educação física no contexto da educação prisional é vista como processo de educação em saúde, através das vias formais e não formais, pois, promove uma educação efetiva para a saúde e uma ocupação saudável do tempo livre no cárcere do condenado/aluno, tornando-se assim um meio para a conquista do estivo de vida ativo, que quebra com a realidade do ambiente prisional, favorecendo assim uma melhor qualidade de vida uma maior possibilidade de locomoção dos presos (NEVES; VELARDI; CORREIA, 2011).

A respeito da educação física na educação presidiária, Louzano não traz na sua monografia a prática do professor em si, mas, as propostas de atividades físicas / lazer que são desenvolvidas nos presídios, e que, conseqüentemente, estão a cargo do profissional de educação física.

Quanto às atividades de lazer para os detentos, Louzano aponta que o que mais chama atenção é que elas “devem servir para desviar energia, canalizar desejos, relaxar, atenuar o cotidiano” (LOUZANO, 2014, p. 16). Essa perspectiva de lazer, para ele, é limitada, reproduz equívocos históricos e é fruto de uma consideração funcionalista e linear das possíveis contribuições educacionais das atividades de lazer.



Louzano (2014) acredita que o programa de lazer nas prisões deve ser algo muito mais complexo do que isso. Devendo o lazer, além de contribuir para o equilíbrio do apenado, deixá-lo esclarecido sobre sua realidade, buscando dele posições não sejam conformistas. “Logo, vislumbramos não um equilíbrio estático, alienado e desconectado da realidade, mas sim um equilíbrio dinâmico, consciente e crítico.” (LOUZANO, 2014, p. 16).

No que se refere ao programa de atividades físicas nas prisões, Louzano menciona que não se deve limitar a sua contribuição somente a dimensão física da saúde, mas sim, pensar que esse programa (inserido no de lazer), pode ampliar sua extensão de colaboração na ressocialização do detento. Por fim, ele acredita que o programa de lazer deve estar ligado aos diferentes interesses e linguagens, não somente com os físicos.

Em suma, Louzano (p. 18) apontou que um programa de lazer deve

procurar trabalhar os mais diferentes interesses humanos (conteúdos culturais do lazer); buscar o equilíbrio entre consumo e prática das atividades culturais; mediação entre diferentes padrões de organização cultural; não se encerrar em si, mas ser uma forma de contribuir para a conscientização do detento, a partir da compreensão da dupla dimensão educativa do lazer, sem que isso de forma alguma signifique abandono das características de ludicidade dos momentos de lazer.

Portanto, o que se nota no trabalho de Louzano, a respeito do profissional de educação física nas prisões é que, suas atividades desenvolvidas para o lazer devem não só ficar a cargo de trazer objetivos físicos para os detentos, isto é, tem que ter um outro olhar, além do físico, deve fazê-los ficarem atentos à sua realidade, a partir da conscientização e do olhar crítico. Isso irá desenvolver uma ressocialização mais ampla aos detentos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange ao trabalho do professor de educação física nas escolas dentro do contexto prisional o material científico produzido ainda é muito escasso, e o que é encontrado na maioria das vezes não tem como foco a prática docente em si, e sim, as atividades físicas, as oficinas, projetos que esses profissionais desenvolvem dentro





# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

desses ambientes, deixando a claro que, a educação física é tida como uma atividade educativa não formal dentro das escolas no cárcere, diminuindo sua importância enquanto atividade educativa formal. Isso evidencia que o trabalho desenvolvido pela educação física nesses ambientes se dá mais em forma de oficinas, projetos e programas ligados ao esporte, lazer e outros conteúdos.

Cabe ressaltar aqui, como já foi destacado antes, que segundo o DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) dentro do educação presidiária há atividades educativas formais (escola básica, ensino técnico e profissional) e a não formais (videoteca, atividades de lazer e cultura) e a educação física encaixa-se então dentro do contexto do lazer.

Portanto, tanto os acadêmicos de educação física quanto as instituições formadoras devem estar mais atentas a esse campo de trabalho, a fim de tirar a invisibilidade que tem a educação no cárcere. Isso pode contribuir para que surjam mais trabalhos científicos desenvolvidos com esse tema, que atualmente são pouquíssimos. E, neste sentido, enriquecer a área de conhecimento, tirando a ideia de que a educação física tem somente como campo de trabalho/estudo a escola ou academia, pois, mesmo configurando-se como escola, a educação prisional é totalmente distinta da educação básica nas escolas convencionais.

## REFERÊNCIAS

ASSUMPÇÃO, Tânia Mara Testaí de. **Reflexões sobre a escola e a sua interação com a comunidade**: um estudo de caso. Joinville, 2005.

BAUER, Martin W; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis – RJ, Vozes: 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm)>. Acesso em: 16 out. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 13 out. 2016.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

BRASIL. **Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em 13 maio 2017.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. **A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano.** Paidéia, 2007, 17(36), 21-32. Brasília, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

LOUZANO, Luiz Gustavo Foregatto. **Educação Física dentro das prisões – um desafio.** Maringá, 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – Dezembro 2014.** Disponível em: [http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen\\_dez14.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen_dez14.pdf). Acesso em: 18 out. 2016.

NEVES, Edmar Souza das Neves; VELARDI, Marília; CORREIA, Mesaque Silva. **O profissional da educação física no sistema prisional brasileiro.** São Paulo, 2011.

NOVELLI, Juliana; LOUZADA, Shênia Soraya Soares. **O trabalho do professor dentro das penitenciárias.** Revista Trajetória Multicursos – FACOS/CNECOSório. Ano 3 – Vol. 5 – nº 6 – Jul/2012 – ISSN 2178 – 4485. Rio Grande do Sul, 2012.

PENIN, Sônia Teresinha de Souza. **Progestão: como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da comunidade?.** Brasília: CONSED – Conselho nacional de Secretários de educação, 2001.

SOUZA, Maria Ester do Prado. **Família/escola: a importância dessa relação no desempenho escolar.** Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE). Paraná, 2009.

SILVA, Lucineide Ribeiro da. **A escola no sistema prisional.** Salvador, 2011, 67 f.

TORRES, Sueli. **Uma função social da escola.** Disponível em: <[http://www.fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/projetos.php?p=enc\\_educ&id\\_sub=14](http://www.fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/projetos.php?p=enc_educ&id_sub=14)>. Acesso em: 15 out. 2016.

TEIXEIRA, Carlos José Pinheiro. **EJA e Educação Profissional.** BRASIL. MECSEED Boletim nº 06, maio 2007 (Salto para o Futuro). p. 14-21.